

## COMO A MEDIAÇÃO PARENTAL TEM ORIENTADO O USO DE INTERNET DO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL?

Talita Cristina Grizólio <sup>1</sup>; Fabio Scorsolini-Comin <sup>2</sup>

### RESUMO

A mediação compõe o conjunto de medidas utilizadas por pais (pai/mãe) que influenciam, com suas condutas, valorizações e verbalizações, usos e significações que os filhos têm a respeito de *internet*. O objetivo deste estudo foi compreender de que modo a mediação parental tem afetado/orientado o uso de internet por crianças e adolescentes. Foi realizada uma revisão integrativa da literatura científica nas bases/bibliotecas LILACS, MEDLINE, PePSIC, SciELO e PsycINFO (2008-2017). Pelos 28 artigos recuperados, percebeu-se que os pais têm orientado os filhos a partir de estratégias de restrição de conteúdos *online* e do diálogo, sendo este apontado com maiores efeitos benéficos. Ressalta-se a necessidade de estudos qualitativos.

**Palavras-chave:** Parentalidade; criança; internet.

### How has parental mediation guided internet use by children and adolescents?

#### ABSTRACT

The Mediation is the set of measures used by parents (father / mother) that influences, with their conduct, valuations and verbalizations, uses and meanings that children have about the internet. The aim of this study was to understand how parental mediation has affected / guided the use of the internet by children and adolescents. An integrative review of the scientific literature was carried out in the LILACS, MEDLINE, PePSIC, SciELO and PsycINFO databases libraries (2008-2017). From the 28 articles retrieved, it had noticed that parents have guided their children based on strategies to restrict online content and dialogue, which had pointed out with greater beneficial effects. It is also necessary qualitative studies in this area.

**Keywords:** Parenting; child; internet.

### Cómo la mediación parental ha orientado el uso de internet del público infantojuvenil?

#### RESUMEN

La mediación compone el conjunto de medidas utilizadas por padres (padre/madre) que influyen, con sus condutas, valoraciones y verbalizaciones, usos y significaciones que los hijos tienen a respecto de Internet. El objetivo de este estudio fue comprender de qué modo la mediación parental ha afectado/orientado el uso de Internet por niños y adolescentes. Se realizó una revisión integrativa de la literatura científica en las bases/bibliotecas LILACS, MEDLINE, PePSIC, SciELO y PsycINFO (2008-2017). Por los 28 artículos recuperados, se percibió que los padres han orientado a los hijos a partir de estrategias de restricción de contenidos online y del diálogo, siendo este apuntado con más efectos benéficos. Se resalta la necesidad de estudios cualitativos.

**Palabras clave:** Parentalidad; niños; internet.

<sup>1</sup> Universidade Federal do Triângulo Mineiro – Uberaba – MG – Brasil; [talitagrizolio7@hotmail.com](mailto:talitagrizolio7@hotmail.com)

<sup>2</sup> Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto – SP – Brasil; [fabio.scorsolini@usp.br](mailto:fabio.scorsolini@usp.br)

## INTRODUÇÃO

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) têm ocupado um papel cada vez mais importante no contexto das relações estabelecidas entre as crianças e seus pais, familiares e professores, bem como de pais e filhos, pois novas formas de interação foram surgindo com as mudanças tecnológicas, atingindo o modo como as pessoas se comunicam e, conseqüentemente, expressam suas subjetividades (Scorsolini-Comin, 2014). No que se refere ao uso da internet, embora o acesso à rede tenha aumentado, muitas vezes os pais têm pouco controle sobre o que os filhos estão acessando quando estão online (CETIC, 2017). A Convenção dos Direitos da Criança (ONU/UNICEF, 1990) afirma ser de responsabilidade parental, instruir, assistir, orientar e monitorar crianças e adolescentes com relação ao uso da internet quer a utilizem em casa, na escola, na casa de amigos, em *lan houses* ou em outros lugares, para qualquer finalidade, até que atinjam minimamente a maioridade civil aos 18 anos de vida. O exercício parental, assim, ganha destaque ao se tornar uma prática fundamental na mediação do acesso à internet por crianças e adolescentes (Nogueira, 2016).

Embora as TDIC encontrem na escola um farto contexto de aplicação, o modo como crianças e adolescentes são orientados para se tornarem usuários de internet ainda é um aspecto que vem sendo assinalado pela literatura científica que será aqui apresentada como relacionado ao domínio familiar. Assim, o olhar do presente estudo volta-se para a dimensão das práticas educativas parentais desenvolvidas nesse contexto interativo cada vez mais onipresente em nosso cotidiano, o que representa um tema emergente dentro da Psicologia do Desenvolvimento. Nesse percurso, emerge a necessidade de diálogo entre a literatura científica produzida tanto sobre a parentalidade como sobre a educação mediada pelas TDIC. Embora o foco de análise do presente estudo se centralize na família, reconhece-se que o fenômeno educativo não é exclusivo dessa instituição. Assim, espera-se que a discussão aqui fomentada seja também endereçada a educadores e a toda a comunidade escolar.

Tendo em vista o contexto apresentado, ainda que exista variação quanto à terminologia empregada na literatura para designar as estratégias educativas parentais direcionadas às mídias, a noção de “mediação” tem prevalecido (Maidel & Vieira, 2015). Tais práticas compõem o conjunto de medidas utilizadas por pais (pai/mãe) que influenciam, com suas condutas, valorizações e verbalizações, os usos e as significações que os filhos têm a respeito das mídias, incluindo o uso de internet (Mondin, 2008).

A literatura aponta que não existe apenas uma maneira de se exercer a parentalidade, com vistas a

mediar o acesso à internet. A pesquisa The Kids Online Brasil 2016, por exemplo, demonstrou que as práticas relatadas pelos genitores variaram de posturas mais permissivas a disciplinamento e controle. Tendo em vista esse panorama, as mediações autoritárias tendem a ser significadas como uma atitude cruel por crianças e jovens, já que tais práticas acabam excluindo-os desse novo processo comunicacional por não considerá-las agentes, apenas receptoras de normas (CETIC, 2017). Já as mediações permissivas tendem a deixar os próprios usuários decidirem quanto tempo ficarão na rede. Podemos considerar ainda a mediação negligente, na qual há um distanciamento dos pais com relação aos filhos, que ficam sem informação alguma sobre os riscos da rede (CETIC, 2017). Nesse sentido, os interditos e os limites são essenciais para o desenvolvimento afetivo infanto-juvenil (Almeida, Alves, & Delicado, 2011)

Na literatura científica, é consenso que a família pode estar intimamente relacionada aos problemas que crianças e adolescentes possam ter, de cunho afetivo e comportamental (Terres-Trindade & Mosmann, 2016). Nesse contexto, é importante perceber que dentre os principais fatores da Utilização Problemática de Internet (UPI) estão os estilos disfuncionais de parentalidade, tais como a falta de coesão e a falta de comunicação (Patrão et al., 2016).

Tal panorama aponta para a necessidade de maior esclarecimento desses pais, de modo a haver uma estimulação para o uso positivo da rede, tornando esse uso favorável ao desenvolvimento. Com isso, percebe-se que mesmo diante da modernização do mundo e da aceleração da tecnologia, os cuidados dos filhos ainda pairam sobre a família (Spizzirri, Wagner, Mosmann, & Armani, 2012). Todavia, é necessário se atentar para o ambiente que cerca a criança e o adolescente para além da família, direcionando o foco de atenção para as mudanças que podem ocorrer na socialização, no uso exagerado de internet, entre outros (CETIC, 2017). Nesse contexto, práticas parentais negativas, como regras coercitivas e elevados conflitos familiares podem favorecer o desenvolvimento de problemas afetivo-comportamentais nos filhos. Dessa maneira, uma mediação parental positiva, imbuída de atitudes de responsabilidade e proximidade tende a evitar que os filhos possam apresentar problemas futuros (Terres-Trindade & Mosmann, 2016).

O aumento do uso da internet por crianças e adolescentes, associado à necessidade de uma parentalidade mediadora, suscita questionamentos: como os pais têm mediado o acesso à rede pelos filhos? Essa indagação indica a necessidade de realização de pesquisas que contemplem tal temática. Dessa forma, o objetivo desse estudo foi compreender como pais e mães estão mediando o uso de internet de seus filhos crianças e adolescentes.

## MÉTODO

*Tipo de estudo:* Trata-se de uma revisão integrativa da literatura científica desenvolvida em cinco etapas: formulação do problema, levantamento de estudos, avaliação dos dados, análise e interpretação dos dados e apresentação dos resultados. A pergunta norteadora dessa revisão deu-se a partir da estratégia PICO, que é uma ferramenta que auxilia a construção da questão norteadora de uma pesquisa dentro da prática baseada em evidências. A sigla PICO trata-se de um acrônimo para Paciente, Intervenção, Comparação e “Outcomes” (desfecho). Contudo, como nesse estudo não há a abordagem comparativa, a pergunta norteadora recebeu a seguinte redação: (O) De que modo a (I) mediação parental tem afetado/orientado o uso de internet por (P) crianças e adolescentes? Além disso, a apresentação da revisão/síntese do conhecimento foi pautada nas recomendações do sistema PRISMA (*Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis*) a partir dos critérios preconizados em sua lista de verificação.

*Bibliotecas/Bases indexadoras:* Para a busca dos artigos utilizou-se as bases de dados/bibliotecas: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), *Medical Literature Analysis and Retrieval System on-line* (MEDLINE), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), o Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e a PsycINFO, plataformas de ampla indexação *online* de revistas científicas tanto nacionais quanto internacionais, representando a maioria daquelas cujos artigos apresentam importante impacto na literatura científica. Definiu-se a estratégia de busca com os descritores “Parentalidade” OR “Poder familiar” OR “Parenting” AND “Internet”, tendo como base o DeCS (Descritores de Ciências da Saúde) dos termos “Poder familiar” e “Internet”.

*Critérios de inclusão:* Os critérios estabelecidos para a inclusão dos estudos foram: (a) artigos publicados em periódicos indexados; (b) redigidos nos idiomas português, inglês ou espanhol; (c) publicados no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2017; (d) com temática pertinente ao objetivo da revisão e que tratassem dos modelos/modos de mediação parental de conteúdos online e suas reverberações em termos de orientação de crianças e adolescentes. *Critérios de exclusão:* (a) estudos de revisão, livros, capítulos de livro, resenhas, resumos, atas de congressos, cartas, notícias, dissertações e teses; (b) temática distante do objetivo do estudo ou que não contribuisse para responder à pergunta norteadora da revisão; (c) artigos não disponibilizados na íntegra.

*Procedimento:* O levantamento bibliográfico e a captura das referências ocorreram em Maio de 2018, por meio de dois juízes independentes, ambos com familiaridade com procedimentos de revisão. Em um primeiro momento, foi realizada uma leitura minuciosa

dos títulos encontrados ( $N = 2.827$ ) a partir dos unitermos utilizados e da combinação dos mesmos. Após uma primeira seleção realizada pelo exame dos títulos, 2.557 estudos foram excluídos devido à priorização de temas como: autismo, hiperatividade, vício em videogame e temáticas ligadas estritamente à saúde que, portanto, estavam fora do enfoque de interesse desse estudo. Sequencialmente, realizou-se uma leitura minuciosa dos resumos recuperados ( $N = 270$ ), excluindo-se os estudos que não se enquadravam nos critérios de inclusão elencados. Com isso, foram excluídos 219 artigos, os quais 170 tangenciavam o tema, 10 eram capítulos de livro, uma dissertação, um editorial, nove revisões e 28 artigos não disponibilizados na íntegra.

Após a leitura dos resumos, os artigos selecionados ( $N = 51$ ) foram examinados e lidos na íntegra. Desses, 23 trabalhos foram excluídos, 22 por se tratarem de investigações com maior ênfase sobre outros aspectos que não a parentalidade, como o uso problemático de internet como um transtorno, consequências do *cyberbullying* na família e mediação exclusiva de jogos de videogame. Um artigo foi excluído por já ter sido selecionado na base MEDLINE. Desse modo, foram incorporadas à revisão apenas as publicações recuperadas nessa última seleção ( $N = 28$ ), que constituíram o *corpus* de análise do presente estudo. Esse processo de seleção está representado na Figura 1.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

De forma ilustrativa, a Tabela 1 apresenta os principais resultados da revisão.

Percebeu-se que não há um consenso quanto aos modelos de mediação, tendo uma diversidade considerável de terminologias que se referem à mediação, como Monitoramento, Qualidade de comunicação, Mediação restritiva, Mediação autoritária, autoritativa e estilo *Laissez-faire*, Mediação ativa, Supervisão, entre outros (Appel, Holtz, Stiglbauer, & Batinic, 2012; Li, Dang, Zhang, Zhan, & Guo, 2014; Symons, Ponnet, Emmerly, Walrave, & Heirman, 2017). Além disso, os artigos apresentaram uma tendência de aumento de produção nos últimos anos, sendo que 68% dos artigos ( $n = 19$ ) foram publicados nos últimos cinco anos. Ademais, a ênfase dos artigos se direcionou para a mediação restritiva e a comparação da eficácia desta com outros modelos, como a mediação ativa, o monitoramento ou a mediação autoritária. Dos artigos selecionados, 96% ( $n = 27$ ) eram em inglês e 92% ( $n = 26$ ) eram quantitativos (Li et al., 2014).

É possível considerar que a maior frequência de estudos quantitativos selecionados para essa revisão esteja relacionada com a tentativa de verificar prioritariamente a eficácia dos diferentes modelos de mediação na prevenção de riscos oportunizados pela rede. Apenas um estudo era de abordagem qualitativa (Symons,

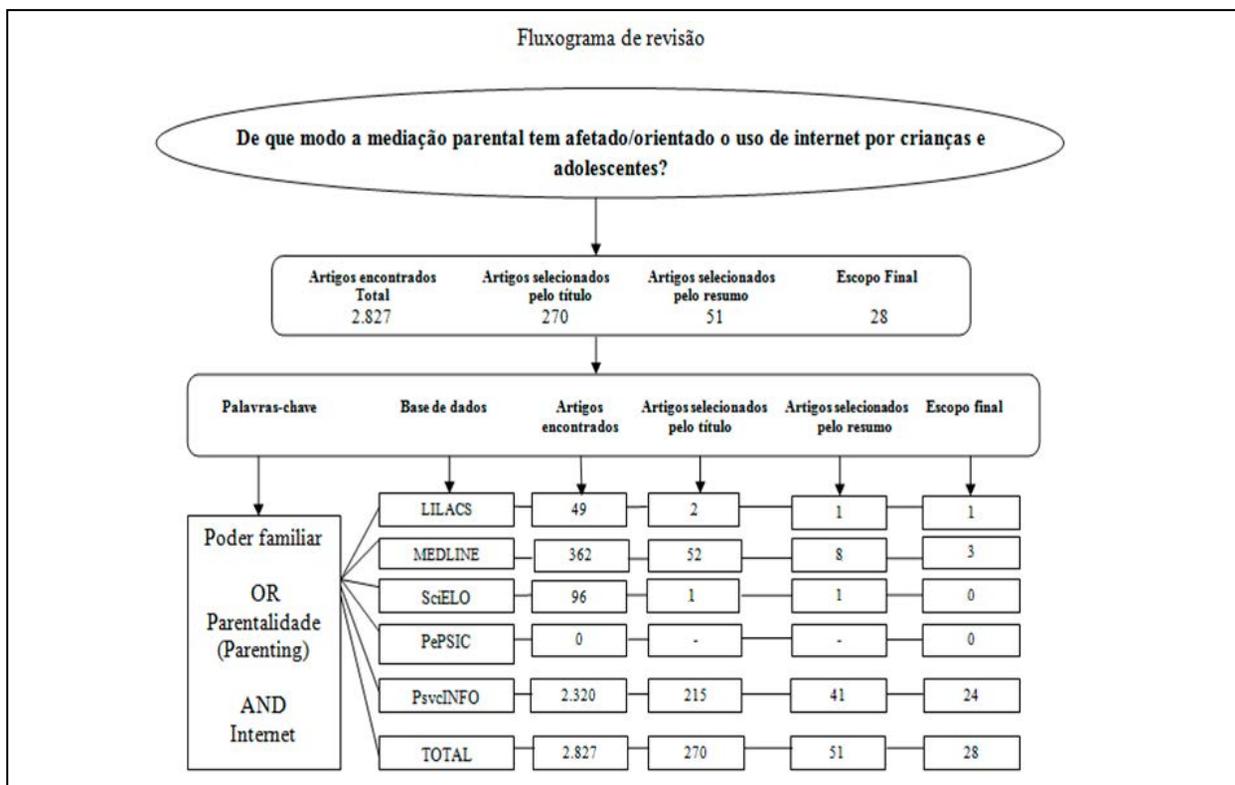


Figura 1. Fluxograma com os procedimentos de seleção dos artigos.

Ponnet, Walrave, & Heirman, 2017) e um de abordagem mista (Özgür, 2016). Houve equilíbrio entre os estudos com adolescentes (35%,  $n = 10$ ), crianças e adolescentes (25%,  $n = 7$ ), pais, crianças e adolescentes (21%,  $n = 6$ ), pais (14%,  $n = 4$ ) e crianças (4%,  $n = 1$ ). Além disso, a origem dos estudos é diversa, incluindo países como Turquia, Singapura, Estados Unidos, Espanha, Portugal, China, Coreia do Sul, Brasil, Canadá, Austrália, Bélgica, Alemanha e Israel, o que aponta para um caráter transcultural do fenômeno da internet e suas implicações no contexto familiar, bem como a necessidade de uma parentalidade mediadora.

A discussão dos resultados foi organizada a partir de quatro núcleos temáticos que retratavam os conteúdos dos artigos do *corpus*. Esses núcleos foram construídos a partir da leitura do conjunto de artigos recuperados e a discussão foi orientada não apenas pelos artigos do *corpus* como demais referências importantes para o tema em apreço (Simões, Ponte, Ferreira, Doretto, & Azevedo, 2014; Almeida et al., 2011; CETIC, 2017). Os núcleos temáticos delimitados foram: (1) As faces e vozes da mediação; (2) Mediação restritiva e as dissonâncias na literatura científica; (3) A boa comunicação entre pais e filhos e (4) As singularidades da adolescência e o desafio da mediação parental.

#### As faces e vozes da mediação

Como visto anteriormente, por mais que haja va-

riação quanto à terminologia empregada na literatura para designar as estratégias educativas parentais direcionadas às mídias, a noção de “mediação” tem prevalecido (Maidel & Vieira, 2015). Tais práticas compõem o conjunto de medidas utilizadas por pais (pai/mãe) que influenciam, com suas condutas, valorizações, verbalizações, usos e significações que os filhos têm acerca da internet (Mondin, 2008).

Nesse contexto, os autores Symons, Ponnet, Emmerly et al. (2017) realizaram um estudo que buscou investigar as estratégias de mediação de pais, sob a perspectiva de pais, mães e filhos. Por meio de suas análises os autores puderam elencar seis modalidades de mediação: (1) Restrição de interação (regras sobre comportamento adequado em redes sociais); (2) Monitoramento (verificação de *ad-hoc* e de comportamentos online da criança); (3) Restrições de acesso (quanto tempo e qual o local a criança pode acessar internet); (4) Mediação interpretativa (discussão com os filhos do conteúdo acessado); (5) Mediação técnica (programação de *software* de rastreamento de acesso e bloqueio de sites específicos), (6) Supervisão/co-utilização (acesso de conteúdo junto com os filhos). Com isso, começamos a entender que há uma multiplicidade de termos e posturas consideradas como mediação parental. De forma análoga, no Brasil, entre as estratégias de mediação parental reportadas por crianças e adolescentes usuários de Internet destacam-se as do tipo ativa, exercidas por

**Tabela 1.** Classificação dos Estudos Recuperados em Termos das Ocorrências mais Frequentes nas Diferentes Categorias (N = 28).

<b>Categorias</b>	<b>Características, frequências absolutas na amostra e porcentagem</b>	<b>Exemplos na amostra</b>
Tipo de estudo	Quantitativo (n= 26; 96%)	Padilla-Walker & Coyne (2011)
	Qualitativo (n= 1; 2%)	Symons et al. (2017)
	Misto (n= 1; 2%)	Ozgun (2016)
Amostra	C e A (n= 18; 64,28%)	Chou, Chou, & Chen (2016)
	P, C e A (n= 6;21,42%)	Lee (2012)
	P(n= 4;14,28%)	Symons et al. (2017)
Ano de publicação	2015 a 2017 (n= 13;46,43%)	Lwin (2017)
	2012 a 2014 (n= 9; 32,14%)	Alvarez et al. (2013)
	2008 a 2011 (n= 6; 21,42%)	Liau, Khoo, & Ang (2008)
Continente de origem	America (n= 7;25%)	Tripp (2010)
	Europa (n= 10;35,71%)	Valcke et al (2010)
	Ásia (n= 10;35,71%)	Lee (2012)
	Oceania (n= 3;3,57%)	Shin (2017)
Nomeações para mediação	Mediação ativa (n= 11; 39,28%)	Appel et al. (2012)
	Monitoramento (n= 8; 28,57%)	Sasson & Mesch (2014)
	Mediação Restritiva (n= 9; 32,14%)	Lee (2012)

Nota. C= Criança. A= Adolescente. P= Pais.

meio do diálogo (CETIC, 2017). É importante destacar que as meninas têm recebido maiores restrições que os meninos quanto ao acesso de internet por serem consideradas mais vulneráveis (Symons, Ponnet, Walrave, & Heirman, 2017). De forma semelhante, a pesquisa The Kids Online Brasil em 2016 apontou que meninas – em comparação a meninos – relataram mais frequentemente que seus pais ou responsáveis as ensinavam como se comportar na Internet (CETIC, 2017).

Além disso, Symons, Ponnet, Walrave e Heirman (2017) apontam que as crianças percebem menos a mediação do que os pais relataram fazer, demonstrando um lugar de superestima das orientações parentais pelos pais. O estudo dos autores ainda mostrou que as mães parecem mediar mais que os pais, sendo que a mediação tenderia a diminuir na medida em que a criança cresce. De forma semelhante, na pesquisa com pais portugueses de Simões et al. (2014), em caso de problemas com a internet, são às mães a quem mais os filhos recorrem, o que sugere a percepção de um apoio afetivo e confiança advindos dessa parentalidade. Esse resultado sugere a importância das famílias como suporte, favorecendo a continuidade de um ambiente

de proximidade e confiança.

Há influências culturais que devem ser levadas em consideração quando estamos falando de Mediação Parental, como no caso dos filhos chineses que não percebem a mediação como autoritária em razão de sua cultura ser extremamente rígida (Chou, Chou, & Chen, 2016). Já no caso das famílias Latinas imigrantes nos Estados Unidos, há uma grande dificuldade para mediar o acesso à internet de seus filhos, pois elas têm pouco conhecimento técnico sobre a rede e muito medo dos riscos presentes na internet (Tripp, 2010). Da mesma forma, Özgür (2017) pôde perceber em sua pesquisa que os pais turcos possuem pouco conhecimento de como utilizar a internet e tendem a ser mais amorosos com os filhos, apesar da rigidez que recai sobre sua cultura. Isso faz com que, por vezes, eles não façam uma mediação consciente dos conteúdos acessados pelos filhos, existindo uma tendência à permissividade e ao autoritarismo, sendo que esta rigidez tenderia a diminuir com a idade dos filhos.

Por fim, Symons, Ponnet, Walrave e Heirman (2017) e Padilla-Walker e Coyne (2011) destacam a possibilida-

de do fenômeno de “deferência”, que é quando os pais assumem ativamente não intervir no uso de internet de seus filhos, concedendo autonomia para eles decidirem o que fazer. Geralmente isso ocorre numa idade mais avançada da adolescência, com predominância de monitoramento para crianças e deferência para adolescentes. Dessa forma, Symons, Ponnet, Walrave e Heirman (2017) apontam que os pais vão utilizar de diversos tipos de mediação ao longo de seu exercício da parentalidade, não tendo como definir claramente como vão se comportar diante do uso da rede de seus filhos de forma generalizada.

A partir desse conjunto de estudos apresentados nessa categoria, destaca-se uma perspectiva de gênero que atravessa a mediação parental quanto ao uso de internet, associando as mães como mais responsáveis do que os pais pelas orientações/controle e as meninas como aquelas que devem receber mais orientações/controle, em comparação com os meninos. Assim, pode-se aventar que a mediação do uso de internet seria uma ação mais próxima do ambiente doméstico, segundo os estudos recuperados, associando-se, por conseguinte, mais à figura da mãe. Reforça-se, ainda, por esse conjunto de estudos, que a mediação do uso de internet seria uma prática parental a ser desenvolvida no contexto familiar, exclusivamente pelos genitores, sem incluir a escola e outras figuras de referência como os professores nesse contexto, ainda que o uso de internet esteja se dando cada vez mais no espaço escolar e na perspectiva das TDIC. Para a literatura em tela, mediar o uso de internet apresenta-se, ainda, como uma atividade do âmbito doméstico e exclusiva dos pais.

#### **Mediação restritiva e as dissonâncias na literatura científica**

A mediação restritiva trata-se de limitar a quantidade de tempo de visualização de uma criança e proibi-la de assistir determinados programas e acessar alguns conteúdos. Essa categoria retrata a grande diversidade de pontos de vista acerca da literatura sobre mediação parental restritiva. Os estudos apresentados se concentraram em comparar um modelo ou mais de mediação com o estilo restritivo para conferir a melhor eficácia, ou mesmo ocupar um lugar de defesa ou crítica dessa modalidade.

Em dados gerais, uma pesquisa acerca do uso de internet por crianças e adolescentes no contexto europeu apontou que a mediação restritiva do uso da internet por parte dos pais portugueses surge em primeiro lugar (77%), seguida da Bélgica (76%) e da Irlanda (75%). A Dinamarca registra, isoladamente, o valor mais baixo de mediação restritiva (23%). Nos países restantes do estudo, esse valor está sempre acima dos 60% (Simões et al., 2014), o que reflete a popularidade desse modelo de mediação parental.

A mediação restritiva está também relacionada diretamente ao estado de desenvolvimento das crianças, sendo mais eficaz quanto menos autônoma a criança é, protegendo-a de riscos e controlando seus impulsos a partir de regras externas. No entanto, em crianças maiores é preciso modificar o tipo de mediação, evoluindo o tipo de restrição. De forma semelhante, em uma pesquisa nacional com internautas portugueses, a mediação restritiva foi identificada como sendo inversamente proporcional à idade, variando entre 96% entre crianças de 9-10 anos e 63% entre os 15-16 anos (Simões et al., 2014).

Em contraponto, Li et al. (2014) apontam em seu estudo que, nos casos em que houve maiores pontuações quanto à dependência de internet em adolescentes, foi verificado que eles tinham menos apoio positivo dos pais e mais controle negativo com restrições. Os pais que tendiam a respeitar a autonomia de seus filhos estavam negativamente relacionados a filhos com hábitos viciosos na internet. Na pesquisa dos autores, fatores como expressão sincera de respeito e de amor foram vistos como instrumentos de proteção. Dessa forma, retomando o estudo brasileiro sobre as mediações parentais, as de caráter autoritário tendem a ser tidas como uma atitude cruel por crianças e jovens (CETIC, 2017).

Embora o acesso à rede tenha aumentado nos últimos anos, muitas vezes os pais têm pouco controle sobre o que os filhos estão acessando quando estão online (CETIC, 2017). Como afirmado anteriormente, a Convenção dos Direitos da Criança (ONU/UNICEF, 1990) destaca ser de responsabilidade parental instruir, assistir, orientar e monitorar crianças e adolescentes em relação ao uso da internet. Nesse âmbito, surge um fenômeno chamado de “fragilização das funções parentais” que têm sinalizado características de pais que sentem culpa, dúvida e insegurança com relação à forma como se posicionam diante do que podem, devem ou não fazer com os filhos (Zanetti & Gomes, 2011). Com isso, percebe-se que mesmo diante de duras críticas à mediação restritiva, outros modelos de mediação também podem ser colocados em xeque, devido a uma dificuldade generalizada dos pais de não saberem como lidar com o acesso à internet dos filhos.

#### **A boa comunicação entre pais e filhos**

Essa categoria trata da valorização da boa comunicação entre pais e filhos, o que emergiu na maioria dos artigos recuperados. Tal estratégia foi elencada na maioria das vezes, pelos pais e pelos filhos, como a melhor maneira de mediar o acesso à rede.

Assunção, Costa, Tagliabue e Matos (2017) apontam em seu estudo que quando os adolescentes têm um vínculo emocional positivo com seus pais, eles são menos alienados em suas relações e conseqüentemente fazem um uso menos problemático do *Facebook*, por exemplo.

Outro dado interessante apontado pela pesquisa de Carochinho e Lopes (2016), que visava analisar o fenômeno da dependência à internet em uma escola militar, é o de que há uma relação diretamente proporcional entre uso de internet por adolescentes e falta de coesão e expressividade familiar, sendo que quanto mais conflitos existirem numa família mais esses adolescentes, com destaque para as meninas, vão buscar a internet como um refúgio, para encontrar relações mais satisfatórias.

Appel et al. (2012) apontam que a comunicação saudável é primordial na prevenção de sintomas depressivos advindos do uso excessivo de internet como meio de sanar a solidão. Li et al. (2014) apontam que o controle parental pode prejudicar ou predizer uma situação de vício em internet. Tal prática incentiva e agrava a falta de autocontrole dos filhos para discernir coisas sobre o conteúdo acessado online. Além disso, apoio afetivo e respeito à autonomia dos adolescentes têm se mostrado fatores importantes para a prevenção de vício em internet (Terres-Trindade & Mosmann, 2015).

O exemplo é um comportamento muito mais eficaz do que a postulação de regras, pois os filhos aprendem observando o comportamento dos pais, que muitas vezes, é incoerente com as regras estabelecidas. Dessa forma, não podemos considerar a tecnologia e a internet como instrumentos que só atingem o mundo infanto-juvenil, como se pais e filhos fossem duas gerações estanques que não compartilhassem desse universo, afinal quem na maioria das vezes financia esse acesso são os pais, que também se beneficiam da tecnologia, são as famílias tecnológicas em rede. No entanto, mesmo compartilhando esse acesso, reservadas as devidas singularidades do uso de cada geração, ainda são os pais os responsáveis por mediar e controlar o uso de internet de seus filhos (Almeida et al., 2011).

A partir do conjunto de estudos recuperados nessa categoria, destaca-se que a boa comunicação emerge como a estratégia mais adequada para mediar o uso de internet por parte dos filhos. Ainda que nessa comunicação pressuponha-se o respeito à autonomia de crianças e adolescentes, a literatura parece reforçar o papel educativo dos pais não apenas no estabelecimento de regras, mas também no controle e na reavaliação das mesmas em função de mudanças ao longo do desenvolvimento dos filhos e das próprias características das tecnologias. Assim, a boa comunicação não deve ser compreendida como maior permissividade por parte dos pais, mas como uma estratégia que tende a aproximar pais e filhos, respeitando as posições de cada um e, muitas vezes, reafirmando a assimetria de poder que emerge nas relações familiares.

### **As singularidades da adolescência e o desafio da mediação parental**

A adolescência é um período de inconstâncias e

mudanças importantes. Nesse sentido, Shin e Lwin (2017) apontam que os pares têm grande influência sobre o conteúdo que os adolescentes acessam e consequentemente eles podem ficar mais propensos a correr riscos a partir da mediação ativa de seus amigos. Essa mediação tem natureza sugestiva, enquanto a dos pais e professores fica mais no nível instrutivo, orientando sobre como utilizar a internet e quais sites devem ser evitados. Ao encontro de tais afirmativas, Simões et al. (2014) contam que as crianças mais novas procuram o apoio e a presença dos pais, gostam de fazer coisas com eles, de lhes mostrar as suas habilidades e de ouvir os seus conselhos, de ter regras claras. No entanto, por volta dos 11-12 anos, é corrente algum desejo de ter o seu próprio mundo e de explorar certo espaço pessoal, distinto e cúmplice com os “grandes amigos”. Na adolescência, a vontade de privacidade e de autonomia em relação aos pais vai se intensificando, e os amigos se tornam a principal rede social de identificação (CETIC, 2017).

É necessário estabelecer uma comunicação mais próxima para que a eficácia da mediação parental possa ser mais significativa. O estudo de Shin e Lwin (2017) demonstrou uma relação importante entre a mediação ativa de professores e pares, e riscos online, ilustrando que a mediação parental sozinha não é suficiente para proteger os filhos dos riscos da rede. Dessa forma, é necessário se atentar para o ambiente que cerca a criança e o adolescente para além da família (CETIC, 2017). Nesse contexto, práticas parentais negativas, como regras coercitivas e elevados conflitos familiares podem favorecer o desenvolvimento de problemas afetivo-comportamentais nos filhos. Dessa maneira, uma mediação parental positiva, imbuída de atitudes de responsabilidade e proximidade tende a evitar que os filhos possam apresentar problemas futuros (Terres-Trindade & Mosmann, 2016).

Sasson e Mesch (2014) apontam que mediação técnica e social de cunho controlador não tem eficácia na proteção dos riscos de conteúdos acessados pelos adolescentes. Mediações intrusivas, por exemplo, têm um efeito que pode ser prejudicial quanto a tentativa de orientar/prevenir que os filhos marquem encontros presenciais com pessoas que conheceram na internet. Além disso, os pares têm grande influência nas decisões, pois os adolescentes tendem a superestimar a indicação dos amigos e subestimar ordens parentais.

No estudo de Tripp (2010) os pais possuíam pouco conhecimento a respeito de computadores e uso de internet, o que acabou formando uma lacuna bastante significativa entre as suas habilidades e a de seus filhos, isso demonstrou ser um fator que foi tido como um dificultador da mediação parental, afinal os pais pouco sabiam dos conteúdos acessados, não tinham

conhecimento para instalar softwares de regulação de conteúdo e nem sabiam conferir o histórico de acesso.

Os pais da pesquisa de Tripp (2010), por exemplo, que não possuíam acesso à internet em casa, restringiam as idas à casa de vizinhos e amigos, ou permaneciam presentes nos locais onde os filhos acessavam a internet. Os pais que possuíam internet em casa colocavam o computador em uma área comum, como a sala, onde eles poderiam supervisionar facilmente os filhos. Contudo, as restrições fizeram com que os pais ficassem atentos à possibilidade de estarem limitando as oportunidades dos filhos. Nesse sentido Simões et al. (2014) postulam que o protecionismo excessivo e limites ao uso da rede podem impedir que se tirem partido de oportunidades e se ganhe resiliência. “Proteger por restrições” pode ser o reverso da capacitação para a autonomia e a responsabilidade pessoal como marcas do projeto educativo que os pais desejam para os seus filhos, principalmente os adolescentes.

Essa última categoria, construída tendo como foco os estudos com filhos de pais adolescentes, revela que a mediação parental do uso de internet é uma prática que toma por referência o próprio uso que esses pais fazem da internet e das TDIC. A maior ou menor facilidade nessa mediação, nesse sentido, pode estar relacionada tanto ao modo como esses pais acessam ou não a internet, quanto ao modo como fazem ou não uso das TDIC em seu cotidiano. Dessa proximidade ou desse distanciamento podem emergir práticas distintas que tanto favoreçam a restrição diante do novo quanto um comportamento mais exploratório, em busca de aprendizado com essas tecnologias que se apresentam de modo acelerado na contemporaneidade. Esses aspectos nos fazem refletir que a mediação parental do uso da internet é mais uma prática que nem sempre pode ser ensinada aos pais de modo único e padronizado, mas que acaba sendo desenvolvida em função das relações estabelecidas, das histórias de vida de cada membro da família, das inserções culturais, sociais e laborais dessas famílias, além dos próprios estilos parentais.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi compreender como pais e mães estão mediando o uso de internet de seus filhos crianças e adolescentes. Tendo isso em vista, pôde ser observado que há diversas formas de se realizar a mediação parental, como a mediação ativa, monitoramento, mediação técnica, mediação indulgente (*laissez-faire*), mediação restritiva, entre outras. Dentre os principais modelos que se destacaram nos artigos da revisão estão a mediação ativa, comunicação aberta e a mediação restritiva. Com relação à mediação ativa, as pesquisas tendem a classificá-la como uma opção saudável e eficaz de mediação, destacando na maioria das vezes que o melhor caminho para evitar comportamento

de risco dos filhos na rede é manter um bom canal de comunicação com os filhos, no sentido de oferecer um espaço de confiança e de orientação.

Quanto à mediação restritiva, entende-se que não há um consenso sobre a sua prática, havendo uma oscilação entre prós e contras. Nas pesquisas favoráveis há indícios de que a restrição diminui o tempo gasto online pelos filhos e tal realidade os priva de maiores riscos na rede, funcionando melhor com crianças do que com adolescentes maiores. Já nos estudos contra a mediação restritiva houve evidências de que na verdade esse estilo parental agrava os comportamentos de risco por estar associada a uma postura invasiva, autoritária e não respeitar a autonomia dos filhos, principalmente os adolescentes.

Os estudos também apontaram para a importância de ir além da mediação parental quanto à prevenção de riscos, enfatizando a importância de um ambiente familiar de apoio e entendimento afetivo. Nesse contexto, o profissional de Psicologia tem um papel importante, pois pode fomentar discussões e contribuir com os estudos acerca da parentalidade, fornecendo parâmetros para que pais possam se beneficiar com as experiências a serem apresentadas. Também a escola pode atuar nesse contexto, ainda que a sua importância não tenha sido devidamente reportada na revisão. Embora as práticas parentais sejam desenvolvidas no âmbito da família e tenham características particulares a cada modelo interativo, quando o assunto é a mediação do uso de internet a escola pode desempenhar um importante papel não no sentido de delimitar regras de acesso, por exemplo, mas de informar seus alunos acerca dos riscos e dos benefícios desse acesso, favorecendo um uso cada vez mais responsável e engajado. Ao estabelecer normas para esse uso e para a avaliação dessas tecnologias no espaço escolar, abre-se, também, a possibilidade dessas reflexões serem levadas para o ambiente familiar, caso os pais não estejam envolvidos nessa mediação ou estejam com dificuldades nesse processo.

Houve algumas diferenças quanto à mediação direcionada a crianças e a adolescentes, sendo que a estes prevaleceu a importância de uma mediação mais comunicativa com vistas a preservar a autonomia, e àquela uma mediação de cunho mais restritivo, com vistas a controlar o tempo e os tipos de sites acessados. Além disso, mães parecem estar mais atentas e serem referências maiores para os filhos quanto ao uso de internet. Ademais, meninas tendem a receber mais orientações e mediações do que meninos, sob a justificativa de serem mais vulneráveis, o que reforça uma perspectiva de gênero que associa a mulher como aquela que educa e também aquela que deve ser controlada, o que deve ser cada vez discutido tanto no âmbito da família como também dentro da socialização promovida na escola de modo a não reforçar estereótipos e a favorecer uma

educação plural e emancipadora.

Pode-se, ainda, considerar que quase na totalidade dos artigos o interesse era o de entender como a mediação parental pode prevenir comportamentos de risco, a partir de uma abordagem quantitativa de pesquisa, com vistas a prever o estilo de mediação parental ou mesmo comparar diferentes modelos, o que gerou um perfil de estudos na área um pouco repetitivos e com poucos enfoques positivos quanto ao uso da rede. Destaca-se a necessidade de estudos qualitativos com ênfase no “processo” pelos quais os pais passam no fenômeno da mediação, com abordagens mais amplas, que não se atenham somente aos fatores de proteção.

Uma das limitações do presente estudo foi circunscrever a busca bibliográfica somente com dois descritores, tendo em vista a possibilidade de poder recuperar mais artigos com palavras-chaves diversas, já que não há um consenso a respeito da nomenclatura utilizada para referir-se à prática da mediação parental. Como recomendação para estudos futuros, seria importante a realização de pesquisas que deem enfoque ao processo vivenciado por pais no exercício da mediação parental, com vistas a compreender o caminho que percorrem durante as práticas educativas e afetivas.

#### REFERÊNCIAS

- Almeida, A. N. D.; Alves, N. D. A.; Delicado, A. (2011). As crianças e a internet em Portugal: perfis de uso. *Sociologia, Problemas e Práticas*, (65), 9-30.
- Appel, M.; Holtz, P.; Stiglbauer, B.; Batinic, B. (2012). Parents as a resource: Communication quality affects the relationship between adolescents' internet use and loneliness. *Journal of Adolescence*, 35(6), 1641-1648.
- Assunção, R. S.; Costa, P.; Tagliabue, S.; Matos, P. M. (2017). Problematic Facebook use in adolescents: associations with parental attachment and alienation to peers. *Journal of Child and Family Studies*, 26(11), 2990-2998.
- Carochinho, J. A. B.; Lopes, M. I. (2016). A dependência à Internet nos jovens de uma escola de cariz militar. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 7(1), 489-507.
- Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação. [CETIC] (2017). *Pesquisa TIC Kids On-line Brasil*. Recuperado em 26 de fevereiro, 2018, de <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-da-internet-por-criancas-e-adolescentes-no-brasil-tic-kids-online-brasil-2016/>
- Chou, H. L.; Chou, C.; Chen, C. H. (2016). The moderating effects of parenting styles on the relation between the internet attitudes and internet behaviors of high-school students in Taiwan. *Computers & Education*, 94(1), 204-214.
- Li, C.; Dang, J.; Zhang, X.; Zhang, Q.; Guo, J. (2014). Internet addiction among Chinese adolescents: The effect of parental behavior and self-control. *Computers in Human Behavior*, 41(1), 1-7.
- Maidel, S.; Vieira, M. L. (2015). Mediação parental do uso da internet pelas crianças. *Psicologia em Revista*, 21(2), 293-313.
- Mondin, E. M. C. (2008). Práticas educativas parentais e seus efeitos na criação dos filhos. *Psicologia Argumento*, 26(54), 233-244.
- Nogueira, J. C. (2016). *“Sites de Obaid”: o que incomoda as crianças na internet* (Dissertação de Mestrado). Departamento de Educação, Pontífice Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- ONU/UNICEF (1990). *Convenção sobre os Direitos da Criança*. New York: UNICEF. Recuperado em 27 de abril, 2017, de [https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10127.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10127.htm)
- Özgür, H. (2016). The relationship between Internet parenting styles and Internet usage of children and adolescents. *Computers in Human Behavior*, 60(1), 411-424.
- Padilla-Walker, L. M.; Coyne, S. M. (2011). “Turn that thing off!” parent and adolescent predictors of proactive media monitoring. *Journal of Adolescence*, 34(4), 705-715.
- Patrão, I.; Reis, J.; Madeira, L.; Paulino, M. C. S.; Barandas, R.; Sampaio, D.; Moura, B.; Gonçalves, J.; Carmenates, S. (2016). Avaliação e intervenção terapêutica na utilização problemática da internet (UPI) em jovens: revisão da literatura. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 7(2), 221-243.
- Sasson, H.; Mesch, G. (2014). Parental mediation, peer norms and risky online behavior among adolescents. *Computers in Human Behavior*, 33(1), 32-38.
- Shin, W.; Lwin, M. O. (2017). How does “talking about the Internet with others” affect teenagers' experience of online risks? The role of active mediation by parents, peers, and school teachers. *New Media & Society*, 19(7), 1109-1126.
- Scorsolini-Comin, F. (2014). Psicologia da educação e as tecnologias digitais de informação e comunicação. *Psicologia Escolar e Educacional*, 18(3), 447-455.
- Simões, J. A.; Ponte, C.; Ferreira, E.; Doretto, J.; Azevedo, C. (2014). Crianças e meios digitais móveis em Portugal: resultados nacionais do projeto net children go mobile. *Lisboa: CESNOVA*.
- Spizzirri, R. C. P.; Wagner, A.; Mosmann, C. P.; Armani, A. B. (2012). Adolescência conectada: Mapeando o uso da internet em jovens internautas. *Psicologia e Argumento*, 30(69), 327-335.
- Symons, K.; Ponnet, K.; Emmery, K.; Walrave, M.; Heirman, W. (2017). A factorial validation of parental mediation strategies with regard to internet use. *Psychologica Belgica*, 57(2), 93-111.
- Symons, K.; Ponnet, K.; Walrave, M.; Heirman, W. (2017). A qualitative study into parental mediation of adolescents' internet use. *Computers in Human Behavior*, 73, 423-432.
- Terres-Trindade, M.; Mosmann, C. P. (2015). Discriminant profile of young Internet dependents: The role of family relationships. *Paidéia*, 25(62), 353-361.
- Terres-Trindade, M.; Mosmann, C. P. (2016). Conflitos

familiares e práticas educativas parentais como preditores de dependência de internet. *Psico-USF*, 21(3), 623-633.

Tripp, L. M. (2010). 'The computer is not for you to be looking around, it is for schoolwork': Challenges for digital inclusion as Latino immigrant families negotiate children's access to

the internet. *New Media & Society*, 13(4), 552-567.

Zanetti, S. A. S.; Gomes, I. C. (2011). A "fragilização das funções parentais" na família contemporânea: determinantes e consequências. *Temas em Psicologia*, 19(2), 491-502.

O presente estudo foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Recebido: 04 de dezembro de 2018

Aprovado: 09 de janeiro de 2020